ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.950, DE 28 DE MAIO DE 1992

Abre crédito especial no valor de Cr$ 2.500.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.414 de 19 de Maio de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para transferência ao Estado do RS - Polícia Civil de recurso destinado à aquisição de material elétrico para o funcionamento de sua nova Sede na Cidade de Erechim, obedecendo a seguinte classificação:

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03300312.063-Auxílio ao Estado do Rio Grande do Sul-Polícia Civil

3.2.2.2.00-Transferência ao Estado ..... Cr$ 2.500.000,00

T O T A L ..... Cr$ 2.500.000,00

Art. 2º - Fica reduzida do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação que servirá de recurso para atender a despesa decorrente deste Decreto:

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99999999 - Reserva de Contingência ..... Cr$ 2.500.000,00

T O T A L ..... Cr$ 2.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de Maio de 1992.

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

BEL. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário Municipal de Administração

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda